



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019/2022-GAB/PMA, 24 de Fevereiro de 2022.

PUBLICADO EM: 24 / 02 / 2022. Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Almeirim, no período do Carnaval e dá outras providências.

Discreta Maria de Paiva dos Santos
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que neste período realiza-se em todo o território nacional os festejos alusivos ao “CARNAVAL”, festa de cunho cultural brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, no dia 28 de fevereiro (segunda-feira) e 1º de março (terça-feira) de 2022, em todos os Setores que integram a Gestão Pública Municipal, no âmbito do Município de Almeirim, em face a passagem do período supramencionado.

Art. 2º - Excluem-se desse Decreto, os Setores que prestam serviços essenciais e necessários ao atendimento da população, tais como: Hospitais, Unidades de Saúde, Defesa Civil, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Guarda Civil Municipal e Assistência Social.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal